

O CONCEITO DE LIBERTAÇÃO EM ENRIQUE DUSSEL

THE CONCEPT OF LIBERATION IN ENRIQUE DUSSEL

Rafael Felipe da Silva Mazzoni¹

Canício Scherer²

RESUMO: A Filosofia da Libertação, proposta por Enrique Dussel, é uma corrente de pensamento que busca compreender e transformar a realidade a partir das vozes e experiências dos oprimidos. Essa abordagem fomenta o surgimento da ética de libertação centrada na luta contra a opressão e a marginalização, especialmente no contexto da América Latina. Dussel critica as estruturas de poder coloniais e neocoloniais, argumentando que a transformação social deve surgir das necessidades e vivências das comunidades marginalizadas, como os povos indígenas no Brasil, que lutam por direitos, dignidade e autonomia. Destarte, por meio de pesquisa bibliográfica objetivamos compreender o significado de Libertação no pensamento de Enrique Dussel. Para alcançar esse intento, nos propusemos analisamos o conceito de Libertação, a partir da obra do próprio autor e comentadores, explicitamos como se dá o processo de libertação do sujeito e, por fim, apresentamos algumas possibilidades e desafios para a libertação do sujeito oprimido. Concluímos que, ao valorizar a interculturalidade e o diálogo, a filosofia da libertação de Dussel se torna uma ferramenta essencial para entender e desafiar as injustiças e desigualdades globais. Assim, promove uma prática filosófica ativa e comprometida com a emancipação dos mais vulneráveis.

Palavras-chave: Enrique Dussel; Colonização; Opressão; Libertação; Interculturalidade.

ABSTRACT: The Philosophy of Liberation, proposed by Enrique Dussel, is a current of thought that seeks to understand and transform reality based on the voices and experiences of the oppressed. This approach fosters the emergence of liberation ethics centered on the fight against oppression and marginalization, especially in the context of Latin America. Dussel criticizes colonial and neocolonial power structures, arguing that social transformation must emerge from the needs and experiences of marginalized communities, such as indigenous peoples in Brazil, who fight for rights, dignity and autonomy. Therefore, through bibliographical research we aimed to understand the meaning of Liberation in the thoughts of Enrique Dussel. To achieve this aim, we set out to analyze the concept of Liberation, based on the work of the author and commentators himself, we explain how the subject's liberation process takes place and, finally, we present some possibilities and challenges for the liberation of the oppressed subject. We conclude that, by valuing interculturality and

¹ UniSales – Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES, Brasil. mazzonirafael25@gmail.com

² UniSales – Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES, Brasil. cscherer@salesiano.br

dialogue, Dussel's philosophy of liberation becomes an essential tool for understanding and challenging global injustices and inequalities. Thus, it promotes an active philosophical practice committed to the emancipation of the most vulnerable.

Keywords: Enrique Dussel; Colonization; Oppression; Release; Interculturality.

1 INTRODUÇÃO

A filosofia da Libertação, desenvolvida por Enrique Dussel, é uma corrente de pensamento ético e político que se concentra na luta contra a opressão e a exclusão das comunidades marginalizadas na América Latina. Ela critica as estruturas de poder tradicionais que perpetuam a injustiça e destaca a importância de uma perspectiva que emerge dos grupos oprimidos. Dussel propõe uma redefinição dos valores e práticas sociais para promover uma verdadeira transformação social, enfatizando a libertação como um processo ético fundamental e um compromisso prático.

Para o filósofo, libertar-se significa superar ou romper com situações de opressão e negação. Envolve reconhecer e desmontar estruturas que historicamente marginalizaram e oprimiram as populações não europeias. Libertar-se implica abrir espaço para vozes e perspectivas historicamente excluídas.

Nesta perspectiva, já é possível apontar que libertar-se é um processo pelo qual os oprimidos ganham consciência de sua situação e lutam para superar as estruturas de poder que limitam sua autonomia e desenvolvimento. Isso envolve uma luta ativa contra injustiças sociais, econômicas e políticas. Libertar-se é também uma questão de afirmar uma ética que prioriza os direitos e o bem-estar dos mais vulneráveis. Diante disso, este trabalho pretende compreender o conceito de Libertação e como se dá o processo de libertação segundo o filósofo.

A filosofia da libertação, desenvolvida na América Latina, é uma corrente de pensamento que busca compreender e transformar a realidade a partir da perspectiva dos oprimidos. Ela se preocupa, especialmente, com as questões sociais e políticas que afetam os pobres, marginalizados e excluídos. No Brasil, essa filosofia encontra um paralelo significativo na luta pela demarcação de terras dos povos indígenas. Ambas as perspectivas se entrelaçam, pois têm raízes profundas na história de colonização e opressão que marcou o país.

A filosofia da libertação se propõe a pensar a partir da situação dos pobres, oprimidos e excluídos. Ela não apenas analisa as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade, mas também busca formas de resistência e emancipação. Essa filosofia desafia as narrativas dominantes que justificam a exploração e a marginalização, propondo uma visão crítica que coloca os oprimidos como protagonistas de sua própria história (Dussel, 2017).

A colonização no Brasil trouxe consigo um sistema de exploração que visava a acumulação de riquezas à custa da submissão e do genocídio dos povos indígenas, além da escravização de africanos. A colonização não apenas expropriou terras e recursos, mas também destruiu culturas, línguas e modos de vida. Nesse contexto, a filosofia da libertação se torna um instrumento vital para compreender essas

dinâmicas históricas e suas consequências na sociedade contemporânea.

Os povos indígenas no Brasil enfrentam uma luta contínua pela demarcação de suas terras, um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, mas frequentemente desrespeitado. A terra é fundamental para a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas. Ela não é apenas um meio de subsistência, mas também um espaço sagrado, onde se mantêm tradições, conhecimentos e modos de vida.

A luta pela demarcação de terras é, portanto, uma luta por dignidade e autonomia. É uma resistência contra a negação histórica de direitos que começou com a colonização e continua até os dias atuais. Essa luta é essencial para a preservação das culturas indígenas e para a reparação das injustiças cometidas ao longo de séculos.

A filosofia da libertação e a luta pela demarcação de terras dos povos indígenas no Brasil estão intrinsecamente ligadas pela história de colonização e opressão. Ambas abordagens se complementam, oferecendo uma compreensão crítica das injustiças passadas e presentes, e propondo caminhos para uma sociedade mais justa e equitativa. Reconhecer essa conexão é fundamental para apoiar a luta indígena e promover uma verdadeira transformação política que respeite e valorize todas as formas de vida e cultura.

A colonização no Brasil criou um contexto de opressão sistêmica que ainda hoje influencia as relações de poder e propriedade. Os indígenas foram os primeiros a sofrer com essa colonização, e sua luta atual pela terra é uma continuidade dessa resistência histórica. A filosofia da libertação, ao focar nas experiências e vozes dos oprimidos, nos ajuda a entender a profundidade dessa luta e a necessidade urgente de justiça e transformação.

Tendo em vista a pertinência e atualidade da filosofia da libertação no campo Ético e observado que grande parte dos latino-americanos continuam a viver negados em sua dignidade e identidade, está claro que as vítimas ou excluídos do “sistema” precisam cada vez mais se libertar dos grilhões que os escravizam, irrompe a importância de discutir a filosofia da libertação, que reside na sua capacidade de questionar e desafiar as estruturas opressivas existentes, oferecendo uma perspectiva crítica sobre as condições de marginalização e exploração sofridas por comunidades desfavorecidas em todo o mundo.

Esta filosofia enfatiza a necessidade de uma transformação social que tenha como ponto de partida os próprios oprimidos, promovendo uma consciência crítica e a busca por emancipação. Em um contexto global onde as desigualdades se aprofundam e os conflitos sociais se intensificam, a filosofia da libertação propõe uma reflexão ética e política que prioriza a dignidade humana e busca construir um mundo mais justo e igualitário.

Debater a filosofia da libertação é vital para a filosofia em geral, pois expande os horizontes teóricos ao enfatizar a necessidade de uma reflexão ética e política voltada para a justiça social e a emancipação dos grupos marginalizados. Ao focar nas experiências dos oprimidos, essa corrente filosófica desafia as abordagens tradicionais que muitas vezes negligenciam as perspectivas dos mais vulneráveis na sociedade. Isso enriquece o campo filosófico, incentivando um diálogo mais inclusivo e intercultural, que reconhece a diversidade de experiências humanas e a

complexidade dos sistemas de poder.

A filosofia da libertação de Enrique Dussel permanece relevante nos dias de hoje porque aborda as persistentes desigualdades e injustiças geradas por estruturas de poder coloniais e neocoloniais que ainda influenciam a sociedade global. Em um mundo onde as disparidades econômicas, sociais e raciais continuam a crescer, a abordagem de Dussel oferece ferramentas críticas para entender e desafiar as narrativas dominantes que marginalizam e silenciam as vozes dos oprimidos. Além disso, sua ênfase na interculturalidade e no diálogo entre diferentes perspectivas é crucial para fomentar a cooperação global e o respeito mútuo em um contexto internacional cada vez mais interconectado. Assim, a filosofia da libertação não é apenas uma teoria acadêmica, mas uma prática viva e transformadora que busca promover a justiça, a dignidade e a verdadeira autonomia para todos os indivíduos, especialmente aqueles à margem da sociedade.

A filosofia da libertação, portanto, não apenas questiona estruturas estabelecidas de conhecimento, mas também propõe uma prática filosófica que é diretamente engajada na transformação das realidades sociais, tornando a filosofia mais relevante e aplicável aos problemas contemporâneos.

Assim, em vista do exposto, temos como objetivo geral, compreender o significado de Libertação no pensamento de Enrique Dussel. Para alcançar esse intento, nos propusemos analisar o que é o conceito de Libertação, a partir da obra do próprio autor e comentadores, explicitar como se dá o processo de libertação do sujeito e, por fim, identificar as possibilidades e desafios para a libertação do sujeito oprimido.

2 ENRIQUE DUSSEL E A FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO

2.1 A GÊNESE DO SEU PENSAMENTO

Enrique Domingo Dussel Ambrosini nasceu em 24 de dezembro de 1934, em La Paz (Mendoza), na Argentina e faleceu em 05 de novembro de 2023, na cidade do México. É um dos maiores pensadores latino americanos, e o maior precursor da Filosofia da Libertação.

Grande crítico do pensamento eurocêntrico, as principais contribuições de Enrique Dussel foram sobre a chamada *Filosofia da Libertação*. O que seria, portanto, uma “filosofia da libertação”? Libertação de quê?

Foi no decorrer de suas experiências de vida que Dussel materializou sua crítica quanto à situação de opressão vivenciada por aqueles que não se encontram alinhados ao sistema constituído pelo homem branco europeu. Partindo da realidade da América Latina iniciou uma análise com intuito de alcançar a gênese do processo de dominação, em uma realidade de vivências e saberes fragmentados é necessário retomar ao ponto histórico como momento da análise.

Para não se incorrer em divergências e negações prévias à reflexão pretendida, compreender o “onde-nasci” é entender aquilo que pré-determinou toda e qualquer outra determinação. “O outro como exterioridade, como aquele que transcende o sistema, é visto como alguém que possui lugar. O onde nasci é a predeterminação de toda outra determinação” (Dussel, 1977, p. 30).

Nascer em uma Aldeia Indígena *Tuyuka* no Noroeste Amazônico, habitando a fronteira entre o Brasil e Colômbia ou em um bairro no centro de São Paulo, certamente é nascer, porém aquele que nasce na Aldeia possui maior ligação com a natureza e aprenderá a caça e coleta de recursos na floresta, enquanto aquele que nasce em São Paulo buscará se especializar para trabalhar em alguma empresa, “[...] por isso nossa filosofia da libertação fixará sua atenção no passado do mundo e na espacialidade, para detectar a origem, a arqueologia de nossa dependência, debilidade, sofrimento, aparente incapacidade, atraso” (Dussel, 1997, p. 31).

Dito isto, volta-se para a filosofia grega, onde é possível encontrar o problema vinculado à própria ontologia e à definição do “Ser”. Seja nos questionamentos Aristotélicos sobre a essência das coisas, ou na definição de Parmênides do “Ser” (uno, eterno, a essência da existência) como “Aquilo que é” e a distinção do “Não-Ser”, “Aquilo que não é”. O “Ser” grego é a própria luz da cultura grega (Dussel, 1977).

Segundo o que descreve Ricardo Timm Souza (1999), em sua obra “Sujeito, ética e história”, Levinas o traumatismo infinito e a crítica da filosofia ocidental, a ontologia enquanto filosofia primeira significa a primazia da absoluta liberdade do Ser, da Totalidade, do Eu. A apropriação concretamente determinada do Ser “anônimo” na ontologia leva à desigualdade violenta. Isso revela a supervalorização do Eu pois confunde-se liberdade com a capacidade de impor a sua subjetividade sobre qualquer outra, gerando um dos principais princípios do conflito.

No Ser parmenidiano identificam um reflexo do próprio contexto político-social da época, caracterizado pelo ideal do homem grego cidadão da *polis*, classe reduzida àqueles maiores de dezenove anos que possuíssem terras, e fossem filhos de pais e mães atenienses. Estes são dotados de “Ser”, são conquistadores e tem por excelência o direito de domínio sobre o “Não-ser” identificado como o escravo e o bárbaro estrangeiro, de maneira superficial podemos dizer todos aqueles que se encontram para além do horizonte Grego. Tal pensamento se torna forte ao ponto de ocorrer uma divinização da polis grega dentro do Cosmopolitismo Alexandrino ou até mesmo no romano onde a cidade se confunde com o próprio cosmos (Dussel, 1977, p. 12).

Essa ideologia etnocêntrica foi posteriormente assimilada pelo continente europeu que através da espada se torna centralidade, e a partir do século XIV com a expansão do ocidente, chega a julgar-se enquanto um “Eu” constituinte (Dussel, 1997). O novo sistema foi moldando-se e se enxergando como “totalidade”, o europeu se define como o único homem detentor de cultura.

Porém a própria Europa foi periferia do mundo asiático. Somente após a experiência frustrada perante os muçulmanos, que o europeu decide traçar novos horizontes e a partir de 1492, conforme nos explicita o filósofo argentino, é que a Europa se dá conta de que saiu dos estreitos muros que os muçulmanos lhe impunham, e o ego europeu passa a usar e controlar terras e os povos subjugados como objetos, “civilizando, europeizando e modernizando”, de acordo com o seu grande “espírito”. Espírito de liberdade que se lança à conquista do mundo, especialmente via Espanha e Portugal. O espírito livre que se justifica perante si mesmo e faz de seus princípios racionais e cristãos os princípios universais, conforme preconizava Hegel

(Dussel, 1977).

A era conhecida pelos descobrimentos mascara uma realidade de encobrimento de culturas, povos e até mesmo civilizações milenares. O colonizador europeu não enxergou o povo nativo de *Abya Yala* como um igual a si, e sim como um “Não-ser” de maneira que seus atos de barbárie fossem justificados. Enquanto colonizadores se sentiam no direito de realizar qualquer coisa perante uma ideia abstrata de civilização, mataram os povos indígenas de maneira cruel e sanguinária e iniciaram um genocídio em massa em favor de uma falsa idealização de progresso (Dussel 1977). A tirania do europeu se manifestou de forma absurda, ao ponto de imporem o fardo da culpa, sobre os povos que lutaram para resistir ao massacre, pois segundo o colonizador os nativos não tomaram consciência da sua inferioridade e tentaram proteger um modo de vida rudimentar.

[...] a partir do “eu conquisto” ao mundo asteca e inca, a toda a América; a partir do “eu escravizo” aos negros da África vendidos pelo ouro e pela prata conseguida com a morte dos índios no fundo das minas; desde o “eu venço” das guerras realizadas na Índia e na China até a vergonhosa “guerra do ópio”; a partir deste “eu” aparece o pensamento cartesiano do ego cogito (Dussel, 1977, p. 14).

A maneira mais eficaz de se estabelecer como superior é por meio da dominação. Esta por sua vez, se estende a diversas categorias como a tomada de posses (terras e bens) ou a reivindicação da própria vida do outro, tomando-o como escravo. Ainda assim, se consideram justificados pela própria ideologia que lhes garante o direito da conquista.

Estando agora situados na periferia de mundo europeu, nos sentimos estranhos, inferiores e humilhados perante seu modelo de civilização e seus métodos. Uma vez reconhecido geograficamente o território do “novo mundo”, faz-se necessária a pacificação e a domesticação dos nativos, que embora racionais, são considerados bestiais por suas vestimentas e forma de viver em harmonia com a natureza e diabólicos por suas idolatrias, cerimônias e sacrifícios.

Na verdade, nós somos considerados diferentes, sub-humanos e inferiores aos europeus, diferentes no pensar, na religião, meio selvagens e primitivos e por isso passíveis de dominação. É essa mentalidade que justificou a campanha para civilizar e cristianizar os indígenas da América, cujos métodos e resultados são questionados pelos nativos. É a partir da negação da humanidade dos indígenas e de sua cultura que se inicia a resistência e luta desigual nestas terras. Já nos primeiros contatos, (diálogos) possíveis com os colonizadores, os próprios indígenas, especialmente os maias, incas e astecas, se põem a argumentar e explicar a sua visão de mundo, questionando os acontecimentos, as humilhações e sofrimentos a que eram submetidos.³

³ Dentre outras fontes, referenciamos aqui o capítulo 8 de “1492: 500 anos de encobrimento do outro” (1993, p. 140-157), onde se descreve pormenorizadamente a resistência e os argumentos dos derrotados diante dos vencedores ou carrascos, onde se verifica a impossibilidade da conclusão do diálogo, pois os conquistadores não tinham argumentos muito menos entendiam a visão de mundo dos nativos, ou simplesmente respondem com os argumentos da força bruta.

O desejo e a necessidade de organizar e estruturar a própria história, feita, vivida e escrita a partir da realidade latino-americana e não mais a partir de uma visão europeia. Está-se falando da história de opressão, alienação e dependência, mas também das lutas, dos heróis, das conquistas e dos sonhos.

A elaboração e afirmação de um pensamento próprio e sistematizado, além dos questionamentos e argumentos levantados pelos nativos diante dos colonizadores e da defesa de Las Casas perante a coroa espanhola, foram dados no início do séc. XIX, com as chamadas polêmicas em torno da filosofia europeia que aqui era divulgada e “praticada”, quando alguns pensadores latino-americanos passaram a reivindicar uma “função social”, portanto ideológica para a filosofia, com reflexões e ideias que tomassem partido e se posicionassem a favor dos explorados, além de buscarem sintetizar e organizar seus pensamentos, a partir da realidade latino-americana, fazendo e escrevendo a história de nossas ideias.

Equipados com as melhores conquistas antropológicas e filosóficas da reflexão europeia (assimilação e reinterpretação) e com a experiência que outorga o viver considerado como “não-ser” em um mundo de injustiça e opressão, os pobres e oprimidos exigem, propõem e constroem uma nova forma de humanidade onde o ser humano não seja mais “lobo do homem”, onde o ser humano seja tratado e reconhecido em sua integral dignidade.

Ressalta aqui, que para Dussel, o contexto e o objeto da filosofia passam a ser essenciais e fundamentais, e porque não dizer, a sua própria identidade como tal. A necessidade e a circunstância fazem a filosofia, ou seja, “pensar é dialogar com a circunstância”, como dizia Ortega y Gasset.⁴

Assim, a reflexão inicial da filosofia da libertação proposta por Dussel é a crítica de uma ontologia da totalidade que foi constituída pelo centro através de uma experiência de dominação sobre os outros homens, opressão cultural sobre os outros mundos excluindo tudo aquilo considerado periférico, como a América Latina. É neste contexto que se situa o pensamento de Dussel e a formulação da concepção de vítima.

2.2 O CONCEITO E O ÂMBITO DE “LIBERTAÇÃO” EM DUSSEL

O termo libertação, segundo o Dicionário online de português, significa a “Ação ou efeito de colocar ou colocar-se em liberdade; pôr-se em liberdade; liberação: libertação de um preso.” No âmbito da história da filosofia o seu emprego é bastante recente, estando presente de forma mais explícita e contundente no pensamento do filósofo argentino E. Dussel, a partir da década de 1960 do século passado. Já nos dicionários de filosofia esse vocábulo não é mencionado, apenas o vocábulo

⁴ Os textos de Jose Ortega y Gasset são um verdadeiro trunfo nas mãos dos pensadores latino americanos, quando instados a justificar ou fundamentar a sua filosofia, especialmente observado na reflexão intitulada, “História de la Filosofia”, de Raul F. Bettancourt. BETTANCOURT, Raul Fornet. *Filosofia latino-americana: posibilidad o realidad?* **Rev. Liber-Liber**, CEFIL – Campo Grande – MS, vol. 3, p. 81-92, 1993.

“liberdade” que, de acordo com o Dicionário de filosofia (Abbagnano, 2007, p. 605-606), tem o seguinte significado:

LIBERDADE (*gr. èteu6epía; lat. Libertas; in. Freedom, Liberty; fr. Liberte; ai. Freiheit; it. Liberta*). Esse termo tem três significados fundamentais, correspondentes a três concepções que se sobrepuseram ao longo de sua história e que podem ser caracterizadas da seguinte maneira: 1a L. como autodeterminação ou autocausalidade, segundo a qual a L. é ausência de condições e de limites; 2a L. como necessidade, que se baseia no mesmo conceito da precedente, a autodeterminação, mas atribuindo-a à totalidade a que o homem pertence (Mundo, Substância, Estado); 3a L. como possibilidade ou escolha, segundo a qual a L. é limitada e condicionada, isto é, finita. Não constituem conceitos diferentes as formas que a L. assume nos vários campos, como p. ex. L. metafísica, L. moral, L. política, L. econômica, etc. As disputas metafísicas, morais, políticas, econômicas etc., em torno da L. são dominadas pelos três conceitos em questão, aos quais, portanto, podem ser remetidas as formas específicas de L. sobre as quais essas disputas versam.

Infere-se assim, que a proposta do filósofo argentino incorpora exatamente o significado de efeito ou ação de colocar-se em liberdade (Dicionário da língua portuguesa), quanto o sentido filosófico de liberdade, como possibilidade de escolha e como autodeterminação. Neste sentido, a abordagem de Dussel do termo libertação traz uma carga muito mais ampla de sentidos, pois tem um caráter sociopolítico e histórico, uma vez que sugere que libertar-se significa superar ou romper com situações de opressão e negação, isto é, envolve reconhecer e desconstruir pontos de vista e estruturas que historicamente marginalizaram e oprimiram os povos latino americanos.

Nesta perspectiva, Dussel argumenta que a filosofia deve ir além das fronteiras da Europa e considerar as vozes e contextos dos "outros", que são frequentemente esquecidos ou subalternizados pelas narrativas dominantes. Em "Ética da Libertação na Idade da Globalização e da Exclusão" (2000), Dussel desafia a noção de universalidade da filosofia europeia e insta os filósofos a reconhecerem a pluralidade de histórias e contextos existentes. Ele afirma: "É em função das vítimas, dos dominados ou excluídos que se necessita esclarecer o aspecto material da ética, para bem fundá-la e poder a partir dela dar o passo crítico" (Dussel, 2000, p. 94).

Neste sentido, Dussel não apenas questiona as bases epistemológicas da filosofia tradicional, mas também propõe um novo paradigma ético. A ética da libertação, então, não se baseia em princípios abstratos, mas sim em uma resposta concreta às necessidades e lutas dos mais marginalizados.

Outro aspecto crucial do pensamento de Dussel é a crítica ao modernismo e ao colonialismo, que ele vê como fundamentais para entender a configuração atual das relações globais de poder. Em "1492: O encobrimento do Outro" (1993), Dussel explora a ideia de que a modernidade se inicia com a conquista das Américas, um evento que representou a negação e subjugação dos povos indígenas. Ele escreve:

Dar uma definição "européia" da Modernidade - como faz Habermas, por exemplo - é não entender que a Modernidade da Europa torna todas as outras culturas "periferia" sua. Trata-se de chegar a uma definição "mundial" da Modernidade (na qual o Outro da Europa será negado e obrigado a seguir um processo de "modernização, que não é o mesmo

que Modernidade)" (Dussel, 1993, p. 33).

Este ponto de vista é fundamental para entender a filosofia da libertação, pois ressalta como a história da filosofia está intrinsecamente ligada às práticas de exclusão e dominação, e como essas práticas continuam a afetar as sociedades contemporâneas.

Em sua obra seminal, "Filosofia da Libertação" (1977), Dussel explora as dimensões éticas e políticas da libertação. Ele afirma que a filosofia deve se posicionar claramente ao lado dos oprimidos: "Filosofia da libertação, filosofia pós-moderna, popular, fe minista, da juventude, dos oprimidos, dos condenados da terra, condenados do mundo e da história" (Dussel, 1977, p. 07) um princípio que ele chama de "opção pelos pobres". Da mesma forma que a Igreja, por meio da Conferência do Episcopado Latino-Americano (CELAM), no Documento de Puebla (1979, p. 274) reafirma seu compromisso preferencial pelos pobres: "Afirmamos a necessidade de conversão de toda a Igreja para uma opção preferencial pelos pobres, no intuito de sua integral libertação".

Dussel propõe uma ruptura com os modelos europeus e norte-americanos de filosofia que, segundo ele, muitas vezes ignoram as condições de exploração e violência vividas pelos povos fora dos centros econômicos e culturais dominantes.

Dussel utiliza o conceito de "transmodernidade" para propor um diálogo intercultural que supere a visão unilateral da modernidade, buscando uma verdadeira transformação que incorpore as visões dos povos até então marginalizados. Este enfoque está detalhado em sua obra "Política da Libertação" (2007), onde ele aprofunda o conceito de uma política que não apenas luta contra as injustiças, mas que reconstrói as identidades a partir de uma perspectiva inclusiva e respeitosa pois uma verdadeira transformação política precisa reconhecer o outro não só como alguém que tem direitos, mas como um ser com dignidade própria, valioso por si mesmo.

Essas ideias reforçam a necessidade de uma nova ordem política e social que esteja fundamentada em uma ética de respeito e solidariedade para com todos, especialmente aqueles que têm sido historicamente excluídos ou oprimidos. A filosofia, segundo Dussel, deve assumir um papel ativo na luta por essa transformação.

Sua ênfase na ética da libertação, baseada no reconhecimento do outro como um ser digno e valioso em si mesmo, oferece uma resposta concreta às injustiças e desigualdades que persistem nas sociedades contemporâneas. Através da interculturalidade e do diálogo, Dussel vislumbra uma nova ordem política e social que transcende as fronteiras culturais e geográficas, promovendo a justiça, a dignidade humana e a verdadeira autonomia.

O compromisso de Dussel com a "opção pelos pobres" e sua crítica incisiva ao colonialismo e ao modernismo destacam a relevância contínua de sua filosofia em um mundo onde as disparidades sociais, econômicas e raciais se intensificam. A filosofia da libertação não é apenas uma teoria acadêmica; é uma prática viva que busca transformar realidades sociais e empoderar os oprimidos.

Como já foi referido, a filosofia da libertação de Enrique Dussel desafia o sistema

tradicional por não integrar a diversidade e as realidades dos povos menos favorecidos, especialmente na América Latina. O que chama a atenção é que o espírito da Europa é a verdade absoluta que se determina ou se realiza por si mesma sem dever nada a ninguém. O filósofo bate de frente e enfrenta sociedades construídas nas perspectivas coloniais dos centros de poder da Europa e dos Estados Unidos, afirmando que essa visão marginalizou e silenciou ainda mais os povos originários, mulheres e trabalhadores. Como o próprio afirma no livro *Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão*:

O que chama a atenção é que o espírito da Europa (germanice) é a verdade absoluta que se determina ou se realiza por si mesma sem dever nada a ninguém. Esta tese, que chamarei de "paradigma eurocêntrico" (por oposição ao "paradigma *mundial*"), é a que se impôs não só na Europa ou nos Estados Unidos, mas também em todo o mundo intelectual da periferia mundial (Dussel, 2000, p. 52).

Enrique Dussel argumenta que a filosofia eurocêntrica falha em levar em conta as vivências dos povos oprimidos. Ele também observa que a modernização, imposta pelas nações mais ricas, não foi completamente implementada nas antigas colônias, que continuam a lidar com questões como pobreza, exploração e alienação. A filosofia da libertação "[...] pretende propor um discurso novo que inclua organicamente os discursos enunciados, sem desnaturalizá-los, mas ao contrário dando-lhes seu autêntico sentido" (Dussel, 1977, p. 175-176).

Ele propõe um "diálogo entre subjacências" para garantir que as vozes dos silenciados sejam ouvidas e incluídas na construção de um novo mundo. Dussel defende no livro *Ética da Libertação na Idade da Globalização e da Exclusão* (2000) que a filosofia deve ser autenticamente cultural, diversa e engajada com as realidades vividas pelos marginalizados, esta é uma obra central em que ele aprofunda sua crítica à modernidade e defende uma ética que parte das realidades dos oprimidos. A propósito, pontua Dussel (2000, p. 75): "No final, a filosofia da libertação se apresenta como um projeto de resistência e transformação, mostrando que "Assim a ética torna-se o último recurso de uma humanidade em perigo de extinção".

Portanto, a filosofia da libertação, conforme desenvolvida por Enrique Dussel, oferece uma crítica profunda das bases sobre as quais a filosofia e a ética ocidentais foram construídas e defende uma reorientação radical da filosofia para servir como uma força para a libertação e justiça social. Este movimento não apenas expande o cânone filosófico, mas também responde diretamente às urgentes demandas sociais e políticas das populações marginalizadas e oprimidas globalmente.

Destarte, pode-se inferir que a filosofia da libertação de Enrique Dussel representa uma ruptura significativa com as tradições filosóficas dominantes, propondo uma abordagem que coloca as vozes e experiências dos marginalizados no centro da reflexão ética e política. Ao desafiar as narrativas eurocêntricas e coloniais que historicamente silenciaram os "outros", Dussel nos convida a reconsiderar os fundamentos da modernidade e a construir uma filosofia que seja verdadeiramente inclusiva e emancipadora.

Assim, a obra de Enrique Dussel nos oferece não apenas uma crítica das estruturas de poder existentes, mas também um chamado à ação para todos aqueles

comprometidos com a transformação social e a luta pela libertação. A filosofia da libertação, com sua ênfase na dignidade humana e na justiça, permanece uma ferramenta indispensável para enfrentar os desafios éticos e políticos do presente e do futuro.

2.3 O PROCESSO DE LIBERTAÇÃO

O processo de libertação, segundo o filósofo, é um movimento que visa transformar as condições de opressão e alienação enfrentadas pelos povos marginalizados. Seu pensamento é profundamente enraizado na realidade das pessoas oprimidas, especialmente na América Latina, e busca uma superação das estruturas econômicas, políticas e culturais que perpetuam essa situação. Dussel propõe uma filosofia que não apenas analisa a opressão, mas que também apresenta caminhos práticos para a libertação.

Para Dussel, a libertação começa quando as pessoas oprimidas se enxergam como protagonistas da própria história. Ou seja, elas precisam perceber que têm o poder de mudar suas vidas, em vez de serem vistas apenas como vítimas sem voz. A libertação, nesse sentido, não pode vir de fora, mas deve nascer da própria consciência e das ações dessas pessoas.

Trata-se de perguntar pelo "sujeito" da práxis de libertação. Cada sujeito ético da vida cotidiana, cada indivíduo concreto em todo o seu agir, já é um sujeito possível da práxis de libertação, enquanto como vítima ou solidário com a vítima fundamentar normas, realizar ações, organizar instituições ou transformar sistemas de eticidade. A ética de libertação é uma ética possível acerca de toda ação de cada dia. No entanto, o próprio desta ética, ou seu referente privilegiado, é a vítima ou comunidade de vítimas que operará com o/s "sujeito/s" em última instância (Dussel, 2000, p. 520).

Acredita o filósofo argentino, que a verdadeira mudança só acontece quando quem sofre a opressão, a injustiça e negação de seu ser, entende sua situação e decide agir para transformá-la. Isso significa que a libertação é um processo que parte de dentro, da própria vontade e coragem dos oprimidos de lutar por uma vida melhor (Dussel, 1977).

Outro ponto central no processo de libertação é a análise crítica das estruturas opressivas. Dussel argumenta que a política cria sistemas de dominação que exploram e marginalizam os mais vulneráveis. Para ele, essas estruturas não são naturais, mas construções históricas que podem e devem ser transformadas. "Uma democracia participativa debaixo do controle do povo sobre o exercício do poder delegado, administrativo, legislativo, executivo ou judicial, para que se satisfaçam as reivindicações dos cidadãos, dos movimentos sociais, do povo" (Caselas, 2009, p. 09-10).

A libertação, portanto, envolve não apenas a conscientização dos oprimidos, mas também a desmontagem dessas estruturas que sustentam a desigualdade, o que somente será possível a partir de uma reelaboração da visão de mundo e de uma nova práxis, a práxis libertadora.

Tendo isso em vista, pode-se dizer que a conscientização dos oprimidos é um processo ético e crítico que ocorre quando os indivíduos que sofrem injustiça e

opressão começam a reconhecer a condição em que vivem e questionam as estruturas de poder que a mantêm.

A propósito, com base no livro “Filosofia da Libertação na América Latina” (1977), Dussel esclarece que a conscientização se dá em etapas e que é necessário tomar cuidado para não cair somente no sistema dialético hegeliano que vai no reconhecimento, identificação e assunção do indivíduo. Já no método de Dussel, além destas etapas é necessária a ação conscientizadora uma vez que o oprimido percebe sua situação e assume sua dignidade. Deste modo, ele está preparado para resistir e transformar a realidade em que vive, buscando a libertação e a construção de uma nova ordem social justa e equitativa.

E, em concordância com o pensamento do filósofo em questão, Paulo Freire (1979, p.18) leciona que “[...] a conscientização é a ação pela qual o homem se aproxima criticamente da realidade e age sobre essa realidade”. E ainda [...] A conscientização não pode existir fora das “práxis”, ou melhor, sem o ato ação – reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens.

No texto intitulado “A utopia possível de Enrique Dussel: a estrutura da ética da Libertação”, José Maria Santana Caselas (2009) analisa a relevância do reconhecimento do “outro” na ética de Dussel. Este reconhecimento constitui um dos fundamentos da Ética da Libertação, que considera o “outro” como um ser ético com dignidade, cuja voz e experiência devem ser reconhecidas e respeitadas de maneira legítima.

Segundo Dussel, citado por Caselas (2009, p. 05-06), o “outro” simboliza os indivíduos marginalizados e subjugados pelas estruturas de poder. A ética dusseliana sugere uma quebra com o egocentrismo das estruturas dominantes, que priorizam o “eu” ou o centro, desconsiderando a dor e a presença dos excluídos. Assim, para reconhecer o “outro”, o indivíduo ético precisa reconhecer e apreciar a vida e as pessoas.

Escreve Dussel: “A autonomia da alteridade da vítima põe em causa a auto-referencialidade do sistema”¹⁵. É esta razão ética pré-originária ou crítica que produz uma nova validade anti-hegemônica, levando à participação dos excluídos (reconhecimento da alteridade do Outro). As vítimas participam em um acordo de forma *negativa* (percebendo as causas da sua alienação) e *positiva* (participando criativamente na construção de alternativas) (Caselas, 2009, p. 6).

Caselas (2009) salienta que, de acordo com Dussel, esse comportamento de reconhecimento do próximo é crucial para a formação de uma sociedade equitativa, uma vez que promove a solidariedade e o engajamento na mudança social. Em termos práticos, isso implica ouvir as opiniões dos oprimidos, valorizar suas vivências e reconhecer a legitimidade de suas demandas por justiça e equidade. Este reconhecimento não é uma atitude passiva, mas envolve uma obrigação ética de atuar em favor dos direitos e da dignidade alheia. Segundo o intérprete do filósofo argentino, a autêntica emancipação só pode ocorrer quando os oprimidos são reconhecidos como indivíduos históricos completos, com direito à independência e a um envolvimento ativo na criação de uma nova ordem social mais equitativa. Neste sentido, destaca Caselas (2009, p. 06):

[...] quando o dissenso se apoia na organização de uma comunidade de dissidentes (as vítimas) que lutam pelo reconhecimento, que atacam a verdade e a validade do sistema, visto que se baseiam na sua impossibilidade de viver, por terem sido excluídos, assimetricamente, da discussão sobre os temas que os afetam, a partir de um poder objetivo que é impossível evitar este dissenso *crítico* torna-se público e realiza a simetria como fruto de uma luta pela verdade.

No centro do pensamento de Dussel está a ideia de uma ética do "amor eficaz". Diferente de um amor passivo ou meramente emocional, o amor eficaz é prático e comprometido com a transformação da realidade. Esse amor exige ações concretas para melhorar a vida dos oprimidos e combater as injustiças que os afligem. Para Dussel, "o amor que não age é vazio; o amor eficaz é aquele que busca a transformação da situação do outro" (Dussel, 1977, p. 41). Logo, a libertação não é apenas uma questão de justiça, mas também de compaixão ativa e responsável.

A libertação também implica a criação de novas estruturas sociais que promovam justiça e dignidade para todos. Para Dussel, as estruturas opressivas devem ser substituídas por sistemas que respeitem a autonomia e a dignidade dos seres humanos. A nova ordem social deve ser inclusiva, participativa e construída a partir da perspectiva dos oprimidos. "A verdadeira libertação só ocorre quando as antigas estruturas de poder são substituídas por uma ordem social que reconheça a dignidade humana em sua plenitude" (Dussel, 1998, p. 63). Esse processo requer não apenas uma mudança de mentalidade, mas também uma transformação concreta das instituições políticas e econômicas.

Para que a libertação aconteça, Dussel enfatiza a importância da conscientização e da descolonização do pensamento. Oprimidos e opressores, de certo modo, estão presos a um pensamento colonizado que perpetua a ideia de que as estruturas de dominação são inevitáveis ou naturais. A descolonização do pensamento envolve a recuperação de identidades, culturas e formas de pensar que foram suprimidas pelo colonialismo e pelo capitalismo. "A libertação inclui a tarefa de descolonizar a mente, libertando-a das ideologias dominantes que perpetuam a opressão" (Dussel, 2005, p. 72). Ao recuperar seu próprio pensamento e identidade, os oprimidos podem criar novas formas de existir no mundo.

O processo de libertação, segundo Enrique Dussel, é uma jornada complexa que envolve a conscientização, a crítica às estruturas opressivas e a construção de uma nova ordem social justa. A partir da ética do amor eficaz, Dussel propõe que a transformação da realidade é uma responsabilidade coletiva, mas deve ser liderada pelos oprimidos. Assim, a libertação não é apenas uma possibilidade, mas uma necessidade urgente para que se construa uma sociedade mais digna e humana.

3 METODOLOGIA

Para desenvolver este Trabalho de Conclusão de Curso sobre "O que é libertação", optamos por realizar uma pesquisa bibliográfica, como diz Gil (2002, p. 44) "A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científico". E será também uma pesquisa de caráter exploratório uma vez que, de acordo com Gil (2002, p. 41) seu intuito é "[...]proporcionar maior familiaridade com problema, com vistas a torná-lo

mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”

Isso significa que tivemos que buscar e revisar criticamente a literatura existente sobre o conceito de libertação. Primeiramente, fizemos uma busca bastante ampla por fontes escritas, como livros de Dussel, especialmente “O encobrimento do Outro” (1993); “Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão” (2000); “Filosofia da libertação” (1977), e diversos artigos científicos, tais como: “Colonialidade, natureza e direitos humanos: uma leitura à luz de Enrique Dussel” (2021); “A perspectiva filosófica de Enrique Dussel: de uma filosofia da libertação a um pensamento crítico à ideologia da exclusão” (2021); “Dussel e Freire: a busca pela superação da opressão na sociedade contemporânea” (2011), teses e dissertações. Focamos em materiais publicados nas últimas décadas para garantir que estamos lidando com informações atualizadas, mas também não nos esquecemos das obras clássicas que são essenciais para entender a evolução histórica e teórica do tema. Cada fonte foi cuidadosamente avaliada por sua relevância, credibilidade e contribuição para a discussão sobre libertação.

Depois de coletar e organizar essas fontes, fizemos uma análise crítica para identificar as diferentes abordagens teóricas e perspectivas sobre o conceito de libertação. Estruturamos nossa análise em torno de categorias temáticas que aparecerem na literatura, como libertação individual, social, política e econômica. Utilizamos uma abordagem comparativa para destacar as semelhanças e diferenças entre os vários autores e escolas de pensamento. Além disso, abordamos as principais contribuições teóricas e práticas dos autores estudados, bem como as lacunas e limitações que encontramos na literatura. Os resultados dessa análise estão organizados para fornecer uma compreensão completa e crítica sobre o que é libertação, e serviram como base para as conclusões e recomendações do nosso projeto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA A LIBERTAÇÃO DO SUJEITO OPRIMIDO

A libertação do sujeito oprimido dentro da atual realidade do Brasil envolve possibilidades e desafios que são complexos e entrelaçados. Diante disso, a filosofia da libertação de Dussel continua a oferecer um olhar crítico e ético para poder entender e criar mecanismos de abordagem para tais questões. Observando este cenário traça-se aqui algumas possibilidades para a libertação do sujeito oprimido:

1) Uma educação crítica porque muitas vezes a educação no Brasil não desenvolve a criticidade no indivíduo. Ocorre simplesmente uma transmissão de conhecimento, indo totalmente contra o que diz o patrono da educação brasileira, Paulo Freire (2010, p. 47), “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. E alinhando com o pensamento de Dussel, conforme abordado anteriormente, a conscientização permite que os oprimidos compreendam as estruturas que os marginalizam, estimulando uma visão crítica sobre sua condição e promovendo a luta por direitos e igualdade, por isso ao

meu ver que cada vez mais o sistema educacional brasileiro busca somente fazer com que os alunos passem de série mas não promove autonomia do indivíduo, porque para o governo não é satisfatório que crie uma sociedade que questione as medidas tomadas por aqueles que foram escolhidos para representar o povo;

2) Legislação de políticas públicas que ajudam e atendam pessoas, grupos ou até mesmo comunidades que por vezes se encontram jogadas às margens da sociedade. Para mitigar essa situação, temos, por exemplo, a criação de projeto habitacional Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, criado no mandato presidencial de 2009 do atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. O programa visa ajudar tantos cidadãos que se encontram abaixo da linha da pobreza e que não têm lugar para morar. Através deste programa, muitas famílias podem realizar o sonho de ter uma casa própria, sem falar que estes projetos e tantos outros podem proporcionar meios para reduzir as desigualdades e, em última instância, favorecer o processo de libertação dos oprimidos das amarras da pobreza e da exclusão.

Contra toda forma de exclusão, também se posiciona o Papa Francisco, conterrâneo de Dussel, que tem dito e reforçado seu apelo, como por exemplo no seu discurso por ocasião da Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa, em 2023: “Na Igreja há lugar para todos”, mostrando desta forma que é preferível sempre abraçar e acolher a todos que chegam.

Tendo esta perspectiva cabe aqui agora tratar também os desafios que por vezes são maiores que as possibilidades para uma libertação plena do indivíduo:

1) O Brasil por ser do tamanho de alguns continentes e devido também ao grande número de pessoas que vieram para cá na época da colonização, promoveu em nosso país uma grande variedade étnico racial, trazendo consigo a exclusão desde o Brasil Colônia e ainda tão real nos tempos contemporâneos. Exclusão esta que se efetiva através do racismo, xenofobia, entre outros. Isso significa que, mesmo com avanços, muitos grupos continuam excluídos dos direitos básicos. Esse é um desafio profundo, pois envolve não apenas mudanças nas políticas, mas também na cultura e nas mentalidades.

2) Tendo em vista ainda essa exclusão que atinge o nosso país nos dias de hoje, um outro desafio é a falta de representatividade na política. De acordo com uma matéria publicada no site do Senado nos mostra que a falta de representação de mulheres na política é gritante “Em comparação às eleições de 2020, houve um aumento de 2,2% do número de mulheres eleitas, passando de 15,7% para 17,9% dos eleitos.” (Barreira, 2024, introdução), de mulheres negras é mais baixo ainda “Das quase 80 mil, apenas 7,19% foram eleitas [...] Segundo o Inesc, a proporção para as negras foi de uma a cada 26.” (Barreira, 2024, par. 02), vale a pena também dar uma olhada no percentual dos povos indígenas e dos quilombolas:

Segundo o levantamento do Inesc, das 182 candidaturas de pessoas indígenas no Brasil, 19 foram eleitas, representando pouco mais de 10% dos candidatos. Já os quilombolas conseguiram garantir 12 mandatos entre os 107 que disputaram as eleições municipais (Barreira, 2024, par. 06),

Estes dados revelam que a política brasileira infelizmente ainda conta com a baixa participação dos grupos oprimidos nas esferas de decisão limitando desta forma a

criação de leis e políticas públicas que atendam demandas específicas deste povo que sofrem desde o início da colonização em nosso país.

3) Um terceiro ponto a destacar é o desmonte das políticas públicas que ocorreu nos últimos anos. Houve cortes e retrocessos em políticas sociais essenciais tais como a educação e a saúde, que impactam principalmente os grupos oprimidos e marginalizados. Dentro da área da educação, de acordo com uma matéria do G1, nos mostra que “Segundo o Inesc, entre 2019 e 2021, a execução diminuiu R\$ 8 bilhões em termos reais” (Resende, 2022) e esse dado deve estar ainda maior nos dias atuais, que nos causa grande medo, pois volto a dizer o que disse no começo deste tópico ao falar das possibilidades da libertação do sujeito “porque para o governo não é satisfatório que crie uma sociedade que questione as medidas tomadas por aqueles que foram escolhidos para representar o povo”. Já na área da saúde os números são ainda mais assustadores. De acordo com uma matéria de Resende, também do G1, publicada em julho deste ano “O Ministério da Saúde teve uma redução de R\$ 4,4 bilhões” (Resende, 2024), isso nos mostra o quanto áreas essenciais para o ser humano é cada vez mais prejudicadas com os cortes de políticas públicas.

É evidente e real que o investimento em políticas de inclusão e justiça social, como a educação e a saúde, alicerçam o que Dussel chama de “política ética”, onde a responsabilidade para com o outro se manifesta em práticas concretas de reconhecimento e inclusão, como podemos observar no texto de Giuliano Gerbelli Bonetti (2020), intitulado “Alteridade na educação: um breve diálogo de Dussel e Freire”. Afirmo o autor: “[...] é a compreensão construída cotidianamente, o mundo relativo de cada indivíduo que se dá na práxis, por meio das ações práticas que exerce no seu cotidiano” (Bonetti, 2020, p. 04). Conforme visto, o desmonte de políticas que chamamos de essenciais cria uma espécie de barreira para a própria construção de uma sociedade capaz de reconhecer, dialogar e transformar suas estruturas em busca da libertação real e inclusiva.

Dussel também enfatiza a importância da interculturalidade e do diálogo como ferramentas para a construção de uma sociedade mais justa. Em suas obras, ele propõe que o diálogo entre diferentes culturas pode criar um novo tipo de racionalidade que é verdadeiramente inclusiva e libertadora. Esta ideia é expandida em “Política da libertação: história mundial e crítica” (2014), onde reflete sobre a necessidade de uma política que esteja fundamentada na ética e dirigida pela responsabilidade para com o outro. Por isso a práxis da libertação é fundamentada no reconhecimento do outro como digno e valioso em si mesmo, constituindo a base para uma nova ordem política e social.

A verdadeira transformação política deve envolver o reconhecimento do outro não apenas como sujeito de direitos, mas como um ser pleno de dignidade própria, um fim em si mesmo. Isso é central tanto na filosofia da libertação quanto na luta indígena. Os povos indígenas não estão apenas reivindicando terras; estão reivindicando respeito, reconhecimento e a possibilidade de viver de acordo com suas tradições e valores.

A proposta de educação de Paulo Freire é fundamental para a construção de uma educação pública mais crítica, transformadora, inclusiva e libertadora. Freire

acreditava que a educação deve ser um ato de liberdade e não de opressão, promovendo a conscientização dos indivíduos sobre sua realidade e suas condições sociais.

Uma das principais contribuições de Freire é a sua abordagem dialógica, que propõe que o ensino não deve ser uma simples transmissão de conhecimento, mas sim um processo de troca entre educador e educando. Ele afirma: "Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão" (Freire, 2016, p. 95). Essa perspectiva enfatiza a importância da colaboração e do diálogo na educação, permitindo que os alunos se tornem protagonistas de sua própria aprendizagem.

Além disso, Freire defendia uma educação que tivesse como base a realidade dos estudantes. Ele dizia que "A leitura do mundo precede a leitura da palavra" (Freire, 1989, p. 13), ressaltando que entender o contexto social e cultural é essencial para uma educação significativa. Essa ideia é particularmente relevante para promover uma educação inclusiva, que reconhece e valoriza as diversas realidades dos alunos.

A contribuição dos movimentos sociais e organizações que lutam contra a exclusão e marginalização é igualmente crucial nesse processo. Esses grupos têm um papel ativo na promoção da justiça social e na resistência às desigualdades. Eles buscam criar espaços onde vozes historicamente silenciadas possam ser ouvidas. Por exemplo, movimentos como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) têm trabalhado não apenas pela reforma agrária, mas também pela educação no campo, promovendo a formação de lideranças comunitárias e oferecendo alternativas educacionais que respeitam as especificidades da vida rural.

A interseção entre a proposta freiriana e as lutas sociais é evidente quando consideramos que ambos buscam transformar a realidade por meio da conscientização. Como Freire (1991, p. 21-22) afirmou: "A educação é um ato político". Portanto, a luta por uma educação pública mais crítica e inclusiva está intrinsicamente ligada à luta por direitos sociais mais amplos.

Em suma, a proposta de Paulo Freire, aliada ao trabalho de movimentos sociais, oferece um caminho poderoso para uma educação que não apenas informe, mas também transforme. É um convite à reflexão crítica e à ação coletiva em busca de um mundo mais justo e igualitário. Essa abordagem humanizada da educação pode ser uma ferramenta poderosa para enfrentar os desafios contemporâneos da exclusão e marginalização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A filosofia da libertação é essencial na sociedade contemporânea, especialmente no Brasil, onde desigualdades sociais e injustiças históricas ainda são profundamente enraizadas. Esta filosofia destaca a necessidade urgente de enfrentar e transformar as estruturas de poder que perpetuam a opressão dos mais vulneráveis, incluindo os povos indígenas, afrodescendentes, e comunidades pobres. Em um país onde a concentração de terras e recursos favorece uma minoria privilegiada, a filosofia da libertação fornece as ferramentas críticas para analisar e combater a exclusão

social, econômica e política. A luta por direitos básicos como educação, saúde, moradia e segurança, assim como a demarcação de terras indígenas e a proteção dos direitos humanos, ainda são campos que necessitam de libertação e justiça. Portanto, a filosofia da libertação permanece relevante e indispensável para promover uma sociedade mais justa e equitativa

Debater e aplicar a filosofia da libertação é vital para expandir os horizontes teóricos e práticos da filosofia, tornando-a mais relevante e responsiva às necessidades urgentes do nosso tempo. Ao incorporar as experiências dos mais vulneráveis e promover um diálogo intercultural, a filosofia da libertação enriquece o campo filosófico e contribui para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

A filosofia da libertação de Enrique Dussel oferece uma lente crítica para analisar as possibilidades e limitações enfrentadas pela sociedade brasileira e latino-americana em sua luta pela emancipação dos grupos oprimidos e/ou excluídos. Neste nosso país marcado pela diversidade e por profundas desigualdades, entender os desafios e caminhos para uma verdadeira libertação exige uma abordagem que vá além das estruturas tradicionais e abrace o diálogo e a inclusão em todos os aspectos da sociedade, inclusive no âmbito religioso. Âmbito este que por vezes reforça a exclusão e discriminação dos menos favorecidos na sociedade.

Com esse estudo possíveis investigações futuras poderiam focar na aplicação prática das ideias de Dussel em diferentes contextos, como escolas públicas em áreas carentes, iniciativas de inclusão política, social e econômica de minorias e no desenvolvimento de políticas públicas que promovam a equidade social principalmente em grandes centros econômicos, como São Paulo, Rio de Janeiro, entre outros. Além disso, estudos práticos sobre a interculturalidade poderiam gerar na sociedade a quebra de barreira preconceituosas sobre o tema da libertação, promovendo diálogo e reconhecimento de uma sociedade mais diversa como a brasileira, gerando uma sociedade mais justa e que incluam realmente a todos aqueles que se são historicamente excluídos e estão à margem de nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BARREIRA, Paulo. Resultado das eleições municipais mostra baixa representatividade de mulheres e negros. **Senado Notícias**, 24 out. 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/10/24/resultado-das-eleicoes-municipais-mostra-baixa-representatividade-de-mulheres-e-negros>>. Acesso em: 28 out. 2024.

BONETTI, Giuliano Gerbelli. Alteridade na educação: um breve diálogo de Dussel e Freire. **Revista Páginas de Filosofia**, v. 9, n. 2, p. 155-164, jul.-dez. 2020. Edição Especial. Disponível em: <https://www.academia.edu/89147379/Alteridade_na_educacao%3A7%C3%A3o_um_breve_di%C3%A1logo_de_Dussel_e_Freire?uc-sw=56006296>. Acesso em: 12 out. 2024.

CASELAS, J. M. S. A utopia possível de Enrique Dussel: a arquitetura da Ética da Libertação. **CADERNOS DE ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA**. V. 2, N. 15, 2/2009, p.

63-84. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/82608>>. Acesso em: 25 out. 2024.

COSTA, César Augusto. Colonialidade, natureza e direitos humanos: uma leitura à luz de Enrique Dussel. **Ratio Juris**, Universidad Autónoma Latinoamericana, v. 16, n. 32, p. 51-71, 2021.

DOCUMENTO DE PUEBLA. Conferência do Episcopado Latino-Americano. Puebla, 1979.

DUSSEL, Enrique. 1492: **O encobrimento do outro**. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. **Filosofia da libertação na América Latina**. São Paulo: Loyola, 1977.

_____. **Filosofia da libertação**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1995.

_____. **Filosofia da libertação**. São Paulo: Loyola, 1977.

_____. **Método para uma filosofia da libertação**. São Paulo: Loyola, 1977.

_____. **A produção teórica de Enrique Dussel: filosofia, ética e libertação na América Latina**. Buenos Aires: Eudeba, 1998.

_____. **Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Descolonização e libertação: as bases de uma filosofia da libertação latino-americana**. México: UAM, 2005.

_____. **Política da libertação: história mundial e crítica**. Passo Fundo: IFIBE, 2014.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. Tradução de Kátia de Mello e Silva; revisão técnica de Benedito Eliseu Leite Cintra]. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

_____. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. **Cadernos de Ciência**, Brasília, n. 24, p. 21-22, jul./ago./set. 1991.
Disponível em: <<https://acervo.paulofreire.org/items/caed98a4-b937-4783-b5cd-d6e46da5eb93>>. Acesso em: 03 nov.2024.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 41 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JMJ. Papa Francisco: na Igreja há espaço para todos. Lisboa 2023, 2023. Disponível em: <<https://www.lisboa2023.org/pt/artigo/papa-francisco-na-igreja-ha-espaco-para-todos>>. Acesso em: 29 out. 2024.

LACERDA JUNIOR, José Cavalcante. A perspectiva filosófica de Enrique Dussel: de uma filosofia da libertação a um pensamento crítico à ideologia da exclusão. **Ratio Juris**, Universidad Autónoma Latinoamericana, v. 16, n. 32, p. 51-71, 2021

LIBERDADE. In: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução coordenada e revista por Alfredo Bosi. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LIBERTAÇÃO. Dicionário online de português. Disponível em: <[https://www.dicio.com.br/libertacao/#:~:text=substantivo%20feminino%20A%C3%A7%C3%A3o%20ou%20feito,Liberta\(r\)%20%2B%20%C3%A7%C3%A3o](https://www.dicio.com.br/libertacao/#:~:text=substantivo%20feminino%20A%C3%A7%C3%A3o%20ou%20feito,Liberta(r)%20%2B%20%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em: 07 out. 2024.

MATIAS, Naiara Isabela. Resenha do livro "Conscientização - teoria e prática da libertação", de Paulo Freire. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, nº 7, 28 de fevereiro de 2023. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/23/7/resenha-do-livro-conscientizacao-teoria-e-pratica-da-libertacao-de-paulo-freire>>. Acesso em: 22 out. 2024.

PINTO, Daniella Basso Batista. Dussel e Freire: a busca pela superação da opressão na sociedade contemporânea. **Ponto e Virgula, Revista PUC**, São Paulo, 2011.

RESENDE, Thiago. **TV Globo, G1**, Brasília, 30/07/2024. PAC terá R\$ 49 bilhões bloqueados e emendas, R\$ 11 bi. G1, 30 jul. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/07/30/pac-tera-r-49-bilhoes-bloqueados-e-emendas-r-11-bi.ghtml>>. Acesso em: 28 out. 2024.

SOUZA, Ricardo Timm. **Sujeito, ética e história**: Lévinas, o traumatismo infinito e a crítica da filosofia ocidental. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.